



Processo nº 6886/2015

407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contrato nº 190/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO N.º 190/2020

TERMO ADITIVO Nº 05 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 24.08.2015 (**CONTRATO Nº 225/2015**), constante de fls. 229 a 231, do Processo Administrativo nº 6886/2015, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e o **SERVIÇO SOCIAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL – SENAI**.

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Ação Comunitária, de um lado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Ação Comunitária, **Sr. AILTON DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, assistente social, portador da Cédula de Identidade nº 09.943.795-6 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.117.897-01, residente na Rua Coroados nº 36 aptº 401, bairro Aterrado nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017, de um lado, e de outro, o **SERVIÇO SOCIAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIAL – SENAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.848.688/0018-09, com sede na Avenida Lucas Evangelista, nº 595, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. DANIELLE FONSECA CORREA**, brasileira, casada, gerente regional de operações, portadora da Carteira de Identidade nº 05644718-8 IFP/RJ, inscrita no CPF nº 822.482.577-91, assinam o presente **TERMO ADITIVO N.º 05** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 24/08/2015 (**CONTRATO Nº 225/2015**), relativo à prestação dos serviços dos **SERVIÇOS DE CURSOS E CONSULTORIAS DE ACOMPANHAMENTOS IDENTIFICADOS PROJETO NO TRABALHO SOCIAL NO AMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA**, do empreendimento denominado Condomínio Residencial MATO DENTRO II, localizado na estrada de Acesso Prolongamento da Avenida I, s/nº, Bairro São Sebastião, Volta Redonda/RJ, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **6886/2015**, que se





Processo nº 6886/2015

408

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contrato nº 190/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

UNIDADE GESTORA LOCAL

regerá, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 225/2015, referente a **SERVIÇOS DE CURSOS E CONSULTORIAS DE ACOMPANHAMENTOS IDENTIFICADOS PROJETO NO TRABALHO SOCIAL NO AMBITO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, a prorrogação do prazo terá início em **23/08/2020** e término em **23/08/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação do Sr. Secretário de Ação Comunitária, às folhas 391, do processo administrativo nº **6886/2015**, e encontra amparo legal no artigo 57 § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO





Processo nº 6886/2015

409

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contrato nº 190/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

UNIDADE GESTORA LOCAL

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo

Volta Redonda, 22 de julho de 2020.



AILTON DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Ação Comunitária

p/MUNICÍPIO



DANIELLE FONSECA CORREA

p/CONTRATADA





Processo nº 6886/2015

430

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Contrato nº 190/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHA

Leandro Bertozzi Alves
Assist. Relações Mercado
SESI/SENAI - Volta Redonda

TESTEMUNHA

Denize L. Carvalho dos Santos
Tesouraria/ Prestação de Contas
Matricula: 374482 - FIAS/VR



Denize